

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 329/2024.....	.....
PORTARIA 330/2024.....	.....



**PORTARIA 329/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 329/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

AFASTAR, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES  
PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A)  
**VERONEIDSON RIOS MATOS**, OCUPANTE  
DO CARGO DE **PROFESSOR**, A PARTIR DE 05  
DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância às determinações da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, pela presente.


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Afastar, em razão do requerimento de desincompatibilização das funções públicas, o(a) servidor(a) **VERONEIDSON RIOS MATOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PORTARIA 330/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 330/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL, **MARLON ALMEIDA DE SOUZA**,  
PARA O CARGO DE DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o(a) senhor(a) **MARLON ALMEIDA DE SOUZA**, o cargo de  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, esta Portaria entra  
em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453